

Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

DECRETO Nº 3.409 – 13/01/2011

DECLARA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE ARCOS ESTADO DE MINAS GERAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARCOS, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

CONSIDERANDO que nesta data faleceu o Senhor Dr. José Maurício de Andrade;

CONSIDERANDO que o falecido foi Secretário Municipal de Governo por 2 (dois) mandatos;

CONSIDERANDO o elevado espírito de civismo e defensor das causas de Arcos, sendo exemplo de cidadão e de homem público.

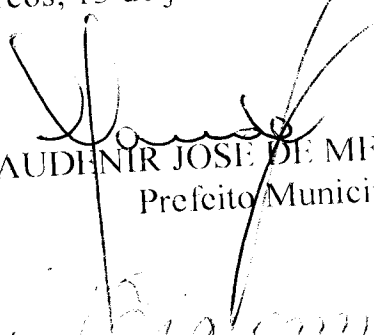
CONSIDERANDO a grande obra do Dr. José Maurício de Andrade em prol no nosso Município,


DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado luto oficial no Município de Arcos por 3 (três) dias em face do falecimento do Dr. José Maurício de Andrade.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 13 de janeiro de 2011.


CLAUDENIR JOSÉ DE MELO - BAIANO
Prefeito Municipal


MAGDA ISOLINA GIACOMINI FONTES
Secretária Municipal de Governo